



**TÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Sr. Robinson Rocha Couto – Representante Legal, CPF nº 133.223.988-97, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de novembro de 2023 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 21 de novembro de 2023. **Clara Vitória Sousa Vitor** Assessoria Jurídica – SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2022-SECOM Processo Administrativo: 181225/2023-SECOM.** **Espécie:** Contrato nº 19/2022, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como **CONTRATADA** a Empresa **WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.509.434/0001-38. Objeto: realizar a SUPRESSÃO do objeto contratual, no percentual correspondente a 25,48% (vinte e cinco inteiros e quarenta e oito décimos por cento) do valor total do contrato. Vigência: a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 21/11/2023. **Valor:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DE PROGRAMA – 4450; SUBAÇÃO: 1073 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL; ND: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. **Fundamento Legal:** art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/1993 c/c Decreto Estadual nº 38.565/2023. **Signatários:** DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, CPF nº 003.960.973-16, representante da empresa WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. São Luís/MA, 21 de novembro de 2023. **DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA** Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021 - SECID.** Referente ao Processo nº 186856/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, previsto na cláusula Quinta do Contrato nº 044/2021, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, com início em **16/11/2023** e previsão de término em **16/11/2024**. **DO VALOR:** Por ocasião da renovação contratual, o valor do contrato para o novo período de vigência é de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais) **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** **16/11/2023**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUBFUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela **CONTRATANTE** e Edilson Souza de Brito, Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA, pela **CONTRATADA**.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2019 - SECID.** REF. Processo nº. 187662/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **L. MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.398.637/0001-39. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao

Contrato nº. 036/2019, o acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo de vigência contratual, com base no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com início em **26/12/2023** e previsão de término em **26/12/2024**. **DO VALOR:** Por ocasião da renovação contratual, o valor do contrato para o novo período de vigência é de R\$ 53.064,00 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUBFUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA 33.90.93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Maurício Lins Muniz, representante da empresa M.L. Muniz - ME.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020 - SECID.** Referente ao Processo nº. 193982/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 14.151.000/0002-88. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual, prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 039/2020, em 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, com início em **07/12/2023** e previsão de término em **07/12/2024**, bem como a supressão do valor global do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), para atendimento ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e artigo 1º, §4º do Decreto nº 38.565/2023. **DO VALOR:** Por ocasião da renovação contratual, bem como para atender ao disposto no artigo 1º, §4º do Decreto nº 38.565/2023 e artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, o valor global do contrato para o novo período de vigência passará de R\$ **1.877.241,13** (um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e treze centavos) para constar o equivalente a R\$ 1.416.136,32 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II c/c artigo 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 1º, §4º do Decreto nº 38.565/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 12101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUBFUNÇÃO 122; PROGRAMA 0411; FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37; **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela **CONTRATANTE** e Antônio Alberto Martins Pereira, C&S Vigilância E Segurança Patrimonial EIRELI, pela **CONTRATADA**.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0002/2023-TJMA FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA.** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.133/2021); **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2023-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09/05/2023, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA; **DA PRORROGAÇÃO:** A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FICA PRORROGADA POR MAIS 10 (DEZ) MESES, COM INÍCIO EM 11/03/2024 E TÉRMINO EM 11/01/2025; **DO VALOR:** O VALOR TOTAL ESTIMADO DECORRENTE DESTA TERMO ADITIVO SERÁ EQUIVALENTE A R\$ 290.444,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTA CONVÊNIO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DAS NOTAS DE EMPENHO Nº. 2022NE00120-FERJ E 2023NE00362 – FERJ; **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO



MARANHÃO, DECISÃO-GP - 9300/2023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART.4º, § 1º DA LEI 6.839/96. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2023; SIGNATÁRIOS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PROF DR. NATALINO SALGADO FILHO – REITOR DA UFMA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017\_I/2022 - TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54234/2023 - TJMA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0017\_I/2022 – TJMA; DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 06/12/2023 E TÉRMINO EM 06/12/2024; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 17.986,57 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 33903901 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE003628, EMITIDA EM 13/11/2023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO-GP-94092023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MAURÍCIO FERREZ DE PAIVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0014\_I/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA (LICENÇA DE USO) PARA ACESSO ILIMITADO E SIMULTÂNEO À PLATAFORMA DE BIBLIOTECA DIGITAL VLEX INFORMAÇÃO JURÍDICA, COMPOSTA POR LIVROS E PERIÓDICOS NACIONAIS, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (COLEÇÕES VLEX BRASIL BOOKS AND JOURNALS E, POR CORTESIA, A VLEX BRASIL PREMIUM); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53104/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/11/2023 E TÉRMINO EM 19/11/2024, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR; DO VALOR: O VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 60.535,34 (SESSENTA

MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DESPACHO – COCON Nº 1979, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023; DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DECISÃO-GP - 93712023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, C/C ART. 40, XI, ART. 55, III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/11/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PAULO ROBERTO RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; SOLANGE CABRERA FERNANDES RODRIGUES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PROCESSO Nº 195662/2023 – AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG nº 0457662 22012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. **CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 123368367, situada na Rua Principal, número 1001, Sala 04, Vila Maranhão, CEP 65.091-242, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio sr. LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO, RG nº 000095007498-5 SSP/MA, CPF nº 024.723.823-67, resolvem celebrar SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 051/2021 – AGEM, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – AGEM/MA e do Processo Administrativo nº 35724/2021-AGEM, Processo nº 0195662/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para construção do Entreposto Pesqueiro – Mercado de Mariscos, localizado na avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Centro, São Luís/MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de execução contratual fica aditivado em 06 (seis) meses, resultando no prazo total de 33 (trinta e três) meses de execução, tendo por data de início 06 de janeiro de 2024 e término em 06 de julho de 2024. O prazo de vigência contratual também fica aditivado em 06 (seis) meses, resultando no prazo total de 35 (trinta e cinco) meses de vigência, tendo por data de início 05 de março de 2024 e término em 05 de setembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 051/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 16 de novembro de 2023. ASSINATURAS: LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.